



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2018

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: 38824/2018  
 INEXIGIBILIDADE Nº: 61/2018  
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E OU PREVENTIVA EM REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO - REP  
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: CONTINUA  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 CREDOR: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA  
 CNPJ Nº: 01.245.055/0001-34  
 VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                         |         |         |
|----------------------------------|-------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO                           | DOTAÇÃO                 | RECURSO | VERBA   |
| 06                               | 004.0040122040133390390 | 169     | PRÓPRIO |

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso e artigo 26, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de setembro de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 42530/2018  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 27/2018  
 OBJETO: CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL E COSTURA EM LIGERIE  
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES  
 CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
 CNPJ: 03.776.284/0016-87  
 VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,00  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                 |         |         |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO                           | DOTAÇÃO                         | RECURSO | VERBA   |
| 355                              | 09.003.11.333.2201.2139.3390.39 | 000     | PRÓPRIO |

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## EXTRATO CONTRATUAL

|                      |  |
|----------------------|--|
| Aditivo              | QUARTO   |
| Contrato N.º         | 96/2014  |
| Processo Licitatório | DISPENSA 25/2014   |
| Protocolo N.º        | 37352/2014   |
| Data                 | 12/09/2018   |
| Contratante          | Município de Telêmaco Borba  |
| Contratada           | J. BIASSIO & CIA LTDA  |
| Prorrogação          | Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 30/09/2018  |
| Valor                | R\$ 47.012,64  |
| Indenização          | Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel |

## EXTRATO CONTRATUAL

|                      |  |
|----------------------|--|
| Aditivo              | PRIMEIRO   |
| Contrato N.º         | 30/2017  |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL 22/2017  |
| Protocolo N.º        | 37352/2014   |
| Data                 | 12/09/2018   |
| Contratante          | Município de Telêmaco Borba  |
| Contratada           | DOMNETWORKS LTDA ME  |
| Acréscimo de Objeto  | Acrescenta-se ao contrato mais 33 pontos de distribuição de internet |
| Valor                | R\$ 6.513,87   |
| Dotação              | 06.001.04.126.0401.2014.3390.39                                      |

## CORREÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

|                      |                            |
|----------------------|----------------------------|
| Contrato N.º         | 166/2018                   |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL 104/2018 |
| Protocolo N.º        | 32547/2018                 |
| Data                 | 30/08/2018                 |

|                   |  |
|-------------------|--|
| Contratante       | Município de Telêmaco Borba                            |
| Contratada        | CENTRO DE CONDUTORES MADURIBAS LTDA                    |
| Objeto            | Prestação de Serviços de alteração de categoria de CNH |
| Valor             | R\$ 17.960,00  |
| Dotação           | 2018-68.2.3.2034.333903900000000000                    |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato     |

## EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Da Presidência:  
 HOMOLOGAÇÃO

Considerando o contido no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2018, e no parecer jurídico, declaro **D E S E R T A** a licitação, que tem por objetivo a aquisição de combustível para uso nos veículos oficiais da Câmara Municipal.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
 Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2018  
 OBJETO: Manutenção do aparelho de registro de ponto eletrônico.  
 CONTRATADA: TECNOPONTO TEC. AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA  
 CNPJ: 77.800.407/0001-28  
 VALOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
 Presidente

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 42/2018  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: TECNOPONTO TEC. AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

Objeto: Prestação de serviços referente à manutenção do ponto eletrônico (relógio ponto) instalado na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 14/2018.

Valor Total: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Data: 18/09/2018

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **18 de setembro de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

| DATA  | PLACAS  |
|-------|---|
| 18.09 | AQM8392, BBO3771, AWJ1920, ASH7393, AZI0846, KWX4809, ACA1389 |

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2018.

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 08/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| AAQ7420       | 279150H000017748 | 12/07/2018    | 55250           | 02763807083              |
| AWG4383       | 279150H000018005 | 12/07/2018    | 55090           | 01128958795              |

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 08/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| ABW5202       | 116100E008163018 | 16/07/2018    | 72340           | R\$ 130,16     |
| ADB7818       | 279150H000017746 | 29/06/2018    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AFF1051       | 279150H000017745 | 25/06/2018    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AFL1309       | 279150H000018006 | 12/07/2018    | 53800           | R\$ 130,16     |



|         |                  |            |       |              |
|---------|------------------|------------|-------|--------------|
| AGC2525 | 116100E008148170 | 14/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| AGS9976 | 116100E008127447 | 14/07/2018 | 60501 | R\$ 293,47   |
| AHB0655 | 279150H000016713 | 26/06/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| AIC7783 | 116100E008080042 | 11/07/2018 | 55680 | R\$ 195,23   |
| ALT2318 | 116100E008080100 | 12/07/2018 | 54526 | R\$ 195,23   |
| AMF4345 | 116100E008148169 | 14/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| AMU4613 | 116100E007644566 | 14/07/2018 | 76252 | R\$ 293,47   |
| ANJ2103 | 116100E007642455 | 16/07/2018 | 58191 | R\$ 880,41   |
| ANK2041 | 279150H000017662 | 03/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| AOT8951 | 116100E008080320 | 13/07/2018 | 59670 | R\$ 1.467,35 |
| APC0216 | 116100E008148165 | 14/07/2018 | 57380 | R\$ 293,47   |
| API0224 | 279150H000016714 | 12/07/2018 | 76251 | R\$ 293,47   |
| APJ0060 | 116100E008163002 | 12/07/2018 | 55411 | R\$ 195,23   |
| APT2650 | 116100E008163017 | 16/07/2018 | 54522 | R\$ 195,23   |
| APY0815 | 279150H000018018 | 16/07/2018 | 61220 | R\$ 293,47   |
| AQC5184 | 116100E008163001 | 12/07/2018 | 55411 | R\$ 195,23   |
| AQD5639 | 279150H000017660 | 16/07/2018 | 55417 | R\$ 195,23   |
| AQQ2863 | 116100E007987280 | 15/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| AQU7345 | 279150H000018011 | 04/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| AQW2305 | 116100E008127426 | 10/07/2018 | 61220 | R\$ 293,47   |
| AQZ6809 | 279150H000017657 | 11/07/2018 | 55680 | R\$ 195,23   |
| ASB6420 | 116100E008080321 | 13/07/2018 | 54526 | R\$ 195,23   |
| ASR8354 | 116100E008080043 | 11/07/2018 | 56731 | R\$ 130,16   |
| AUB1773 | 279150H000018010 | 03/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| AUB7346 | 116100E008163052 | 14/07/2018 | 54526 | R\$ 195,23   |
| AUJ1952 | 279150H000018016 | 16/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| AVK6747 | 279150H000018013 | 06/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| AVQ6671 | 116100E008127424 | 10/07/2018 | 61220 | R\$ 293,47   |
| AVX1358 | 279150H000017747 | 02/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| AWG7132 | 116100E008080485 | 13/07/2018 | 65640 | R\$ 293,47   |
| AWU2719 | 279150H000016712 | 25/06/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| AXS4580 | 116100E008163051 | 14/07/2018 | 59670 | R\$ 1.467,35 |
| AYA3984 | 116100E008163004 | 12/07/2018 | 54522 | R\$ 195,23   |
| AYJ0047 | 116100E008148167 | 14/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| AYZ7297 | 116100E007644563 | 14/07/2018 | 76252 | R\$ 293,47   |
| AZA7460 | 116100E008080099 | 12/07/2018 | 57380 | R\$ 293,47   |
| AZH6235 | 116100E008127449 | 14/07/2018 | 54526 | R\$ 195,23   |
| BAL6077 | 116100E008163055 | 14/07/2018 | 60501 | R\$ 293,47   |
| BAM6856 | 279150H000018017 | 16/07/2018 | 54526 | R\$ 195,23   |
| BBA7838 | 279150H000017658 | 13/07/2018 | 55411 | R\$ 195,23   |
| BBE1284 | 279150H000018009 | 13/07/2018 | 55090 | R\$ 130,16   |
| BBY0761 | 279150H000018014 | 16/07/2018 | 76331 | R\$ 293,47   |
| BEH2803 | 116100E008163053 | 14/07/2018 | 54526 | R\$ 195,23   |
| CZP9531 | 116100E007640871 | 16/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| DGK1810 | 116100E007936837 | 11/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| DID2731 | 116100E008163003 | 12/07/2018 | 55760 | R\$ 130,16   |
| DMG2588 | 279150H000018012 | 05/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| EAS0111 | 279150H000017661 | 03/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| ETH4954 | 116100E008163016 | 16/07/2018 | 72340 | R\$ 130,16   |
| HNG6602 | 116100E007936836 | 11/07/2018 | 57380 | R\$ 293,47   |
| HQH0110 | 279150H000016711 | 06/07/2018 | 76252 | R\$ 293,47   |
| HSA2065 | 279150H000018007 | 12/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| KED3747 | 116100E008127433 | 10/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| MGG2119 | 279150H000018015 | 16/07/2018 | 55412 | R\$ 195,23   |
| MGO3035 | 116100E008148168 | 14/07/2018 | 65300 | R\$ 195,23   |
| NJC0899 | 116100E008127450 | 14/07/2018 | 54526 | R\$ 195,23   |
| QIW6358 | 116100E008127423 | 10/07/2018 | 61220 | R\$ 293,47   |

2. Suplente: ROSELI MACIEL  
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1. Titular: DELOIR TEREZINHA ROGINSKI SILVA  
2. Suplente: LILIAN KELLY POLTRONIERI  
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
1. Titular: CALVINO GONÇALVES LEMES  
2. Suplente: JUCILENE APARECIDA RAMOS KRESAM  
e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO.  
1. Titular: ANTÔNIO MARCOS AFONSO  
2. Suplente: SAMUEL CARNEIRO  
f) PODER LEGISLATIVO.  
1. Titular: SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES  
2. Suplente: SILVANA DE FÁTIMA VICENTE

**III – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

- a) ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TELÊMACO BORBA – APOSTE  
1. Titular: ANÍBAL FERRAZ DE OLIVEIRA  
2. Suplente: ANTÔNIO SIMOVSKI  
b) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
1. Titular: CARLOS ANTÔNIO CHEMIN  
2. Suplente: FABIO ROBERTO FERREIRA  
c) ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA BATISTA INDEPENDENTE BETEL  
1. Titular: TARCÍSIO JOSÉ TAGLIEBER  
2. Suplente: KARINE ISABELLE BENCK ANTUNES  
d) CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA  
1. Titular: MARIA VALACIR RUBIK  
2. Suplente: XEROMINA ZWIERYKOWSKI SOBRINHA  
e) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
1. Titular: ROSALINA ERNESTO LIMA  
2. Suplente: SANDRA DA SILVA BISBO  
f) USUÁRIO  
1. Titular: DIRCE RODRIGUES SANTOS  
2. Suplente: SÔNIA SLOMPO

**IV - COMISSÕES**

- a) Comissão de Políticas Públicas:  
Representantes governamentais: Sônia Maria Pereira, Sílvia Maria Bueno Porto e Lillian Kelly Poltronieri (relatora).  
Representantes não governamentais: Rozalina Ernesto Lima (coordenadora), Antônio Simovski, e Carlos Antônio Chemin.  
b) Comissão de Normas e Fiscalização:  
Representantes governamentais: Rosane Cochmanski, Antônio Marcos Afonso, e Calvino Gonçalves Lemes (coordenador).  
Representantes não governamentais: Dirce Rodrigues Santos, Xeromina Zwierykowski Sobrinha (relatora) e Antônio Simovski.  
c) Comissão de Comunicação:  
Representantes governamentais: Silvana de Fátima Vicente (coordenadora), Jucilene Aparecida Ramos Kresam e DeLoir Terezinha Roginski Silva.  
Representantes não governamentais: Fabio Roberto Ferreira (relator), Xeromina Zwierykowski Sobrinha e Rozalina Ernesto Lima.  
d) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:  
Representantes governamentais: Calvino Gonçalves Lemes, Eliane Siqueira Pedlowiski e Antônio Marcos Afonso (coordenador).  
Representantes não governamentais: Tarcísio José Taglieber (relator), Dirce Rodrigues Santos e Fabio Roberto Ferreira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.º 23043 de 10 de maio de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 25181, 11 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na forma a seguir:

**I – DIRETORIA EXECUTIVA**

- a) PRESIDENTE  
Rozalina Ernesto Lima  
a) VICE-PRESIDENTE  
Tarcísio José Taglieber  
b) 1ª SECRETÁRIA  
Sílvia Maria Bueno Porto  
c) 2ª SECRETÁRIA  
Rosane Cochmanski

**II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1. Titular: ROSANE COCHMANSKI  
2. Suplente: SILVIA MARIA BUENO PORTO  
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1. Titular: ELIANE SIQUEIRA PEDLOWISKI


**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 101/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora VALDETE ROGENSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2001, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 a 01/10/2017. O período de gozo será de 12 de setembro a 21 de setembro de 2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de setembro de 2018.

 Maurício Digenes de Castro  
 PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 102/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - PRORROGAR, Licença para tratamento de saúde, de que trata o Artigo 125, inciso I da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora EDMÉA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de zeladora, por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de setembro de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando efeitos retroativos a partir de 01/09/2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2018.

 Maurício Digenes de Castro  
 PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 103/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora EDMÉA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 561, do Poder Legislativo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo denominado Zeladora, lotada na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 1.108,70 (um mil cento e oito reais e setenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 110/2018.

ARTIGO 2º - Determinar o desligamento da servidora EDMÉA FERREIRA DA SILVA do Serviço Público Municipal, a partir da publicação desta Portaria.

ARTIGO 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2018.

 Maurício Digenes de Castro  
 PRESIDENTE

**DECRETO Nº 25188, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA EVANGELISTA MULLER, matrícula nº 9054, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 536,18 (quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 109/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARIA EVANGELISTA MULLER, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2018.

 Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

 Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ZELI FATIMA DA CRUZ, matrícula 8142, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo Nº011122/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.



Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25190, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR frustrado o item 05 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 113/2018 – PMTB, Processo Licitatório nº 39056/2018, que tem por objeto a aquisição de equipamentos industriais para Buffet.

Art. 2º JULGAR deserto os itens 04, 07, 10 e 11 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 113/2018 – PMTB, Processo Licitatório nº 39056/2018, que tem por objeto a aquisição de equipamentos industriais para Buffet.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora MARI-LENE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 8171, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 18 de junho de 2018 a 17 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N°007600/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ADRIANA MORAES OBEREK SOARES, matrícula 9986, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no PSF – CENTRO – ACS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N°010231/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a dependente do servidor PEDRO VIANA SILVA, matrícula nº 2991, a partir de 15 de agosto de 2018, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais com a proporcionalidade das verbas transitórias, no valor de R\$ 4.053,67 (quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal e artigo 38, inciso I alínea "a" da lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 114/2018 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: SANDRA MARA INOCENCIO SILVA, no valor de R\$ 4.053,67 (quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR Comitê de Operacionalização e Coordenação do Projeto de Urbanização e Incorporação do Plano de Expansão de Telêmaco Borba, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I – LUIS FERNANDO DE MATOS;
- II - RUBENS JOSÉ QUINTILIANO FILHO;
- III - RUBENS BENCK;
- IV – SALES ROBERTO DE S. BUENO;
- V – UILSON ROBERTO BEZERRA DE PAIVA;
- VI - CARLOS AUGUSTO MODENA MOREIRA.

Art. 2º - São atribuições do Comitê a operacionalização e coordenação das atividades necessárias ao desenvolvimento do Projeto de Urbanização e Incorporação do Plano de Expansão de Telêmaco Borba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com vigência até a conclusão do projeto mencionado neste Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25196, 18 DE SETEMBRO DE 2018**

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, conforme artigo 146, § 2º da Lei 1883/2012, da servidora abaixo relacionada, retornando ao exercício de seu respectivo cargo, a partir de 10/09/2018.

Cancelamento de Licença para tratar de assuntos particulares:

| Matr. | Servidor (a)          | Cargo   | Período da Licença     | Decreto |
|-------|-----------------------|---|------------------------|---------|
| 9845  | Viviane Dias de Brito | Técnico Municipal Nível Superior I / Psicologia | A partir de 06/03/2018 | 24876   |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JACQUELINE APARECIDA VIANA DA SILVA, matrícula nº 10527, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSORA, lotada na ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA DE JESUS BARRETO CUNHA, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 011992/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município


**DECRETO N.º 2 5 1 9 8, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora LUANA DE CASSIA ROSA PROENÇA, matrícula nº 10712, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI CORA CORALINA, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de agosto de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5884/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 5 1 9 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, matrícula 9392, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS, lotada na SEÇÃO DE ENSINO ARTESANAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004418/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 5 2 0 0, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora AN-DREIA APARECIDA KNUZ, matrícula 8868, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotada na SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 18 de agosto de 2018 a 17 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009858/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 5 2 0 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora CRISTINA DE FATIMA DA SILVA LÓBATO, matrícula 10000, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no PSF – SOCOMIM - ACS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 14 de agosto de 2018 a 13 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter

transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 5 2 0 2, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS, matrícula 9960, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN, lotada na PROCURADORIA GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 008437/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 5 2 0 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora LUCINEIA APARECIDA LESSEI TEIXEIRA, matrícula 9140, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no PSF – VILA ESPERANÇA - ACS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 011282/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 5 2 0 4, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora VALMIRA APARECIDA DE CAMARGO SANTINI, matrícula 10034, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado COZINHEIRO, lotada na DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 03 de agosto de 2018 a 02 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009153/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 5 2 0 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**



Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora MARIA INES LUPEPSIW, matrícula 9975, ocupante do cargo de provimento efetivo denominada AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO, lotada na FARMACIA CENTRAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N°010654/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRET N.º 25206, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora SONIA DE FRANÇA, matrícula 8275, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N°006900/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRET N.º 25207, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora MIDORICLEIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 8594, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado COZINHEIRO, lotada no CMEI – MARIA MAZZETTI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 06 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N°010559/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRET N.º 25208, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2018, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 7060, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, voltando a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo denominado PEDREIRO, na Seção de Edificações, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 3991**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor ROGÉRIO DE MOURA JORGE, ocupante do cargo denominado Agente Administrativo I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 025.282.809-71, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:  
33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00  
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 3992**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), a ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.30.96.00 Material de Consumo R\$ 800,00  
33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500,00  
Total: R\$ 1.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 3993**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei 1882 de 05 de abril de 2012, conforme segue:

| MATR  | NOME DO SERVIDOR               | CARGO                          | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO   | A PARTIR   |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|-------|--------|-------------|------------|
| 9370  | JESSIKA KARLA DA SILVEIRA      | Professor                      | III   | D      | 010227/2018 | 27/07/2018 |
| 10003 | JESSIKA KARLA DA SILVEIRA      | Professor                      | III   | B      | 010227/2018 | 27/07/2018 |
| 9053  | KATIANE NARA DE SIQUEIRA COSTA | Professor                      | III   | B      | 010580/2018 | 02/08/2018 |
| 9871  | MARIA DE LOURDES TEIXEIRA      | Professor de Educação Infantil | III   | C      | 010953/2018 | 15/08/2018 |
| 10245 | LILIAN BATISTA LIMA MARCONDES  | Professor de Educação Infantil | II    | B      | 12227/2017  | 22/12/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIANº 004/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 008862 de 20 de junho de 2018, consubstanciado aos Autos do Processo n. 30146 de 11 de junho de 2018, pertinente à Inexigibilidade n. 33/2018:

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Sindicância, para apurar os fatos preliminarmente relatados, conforme segue:

1. Cerli Alves Teixeira
  2. Indiamara Lejanoski
  3. Maria de Fatima Kupchak
- 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria Municipal de Administração, em Telêmaco Borba – Estado do Paraná, 19 de setembro de 2018.

Izomar de Oliveira Pucci  
 Secretário Municipal da Administração

### PORTARIA Nº 005/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 008862 de 12 de junho de 2018, consubstanciado aos Autos do Processo n. 30146 de 11 de junho de 2018, pertinente à Inexigibilidade n. 33/2018, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 004/2018 – Secretaria Municipal da Administração de 19 de setembro de 2018, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei nº 1883/2012– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.  
 Cumpra-se.  
 Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2018.

Izomar de Oliveira Pucci  
 Secretário Municipal da Administração

### PORTARIA Nº 006/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o contido nos Autos dos Processos Administrativos nº 004379 de 04 de maio de 2016, 004380 de 04 de maio de 2016, 006065 de 30 de junho de 2016, 006066 de 30 de junho de 2016 e 006067 de 30 de junho de 2016:

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Sindicância, para apurar os fatos preliminarmente relatados, conforme segue:

1. Cerli Alves Teixeira
2. Indiamara Lejanoski
3. Maria de Fatima Kupchak

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria Municipal de Administração, em Telêmaco Borba – Estado do Paraná, 19 de setembro de 2018.

Izomar de Oliveira Pucci  
 Secretário Municipal da Administração

### PORTARIA Nº 007/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos Processos Administrativos nº 004379 de 04 de maio de 2016, 004380 de 04 de maio de 2016, 006065 de 30 de junho de 2016, 006066 de 30 de junho de 2016 e 006067 de 30 de junho de 2016, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 006/2018 – Secretaria Municipal da Administração de 19 de setembro de 2018, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei nº 1883/2012– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.  
 Cumpra-se.  
 Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2018.

Izomar de Oliveira Pucci  
 Secretário Municipal da Administração

### EXTRATO CONTRATUAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| Contrato N.º         | 169/2018  |
| Processo Licitatório | DISPENSA Nº 26/2018   |
| Protocolo Nº         | 44207/2018  |
| Data                 | 05/09/2018  |
| Contratante          | Município de Telêmaco Borba   |
| Contratada           | SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL   |
| Objeto               | Contratação de cursos de qualificação profissional nas seguintes áreas:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>•Fabricação de bolos e pães naturais e integrais;</li> <li>•Técnicas de panificação e confeitaria,</li> <li>•Noções de mecânica de motocicletas,</li> <li>•Instalações hidráulicas prediais.</li> </ul> |
| Valor                | R\$ 42.600  |
| Prazo Vigência       | 09 (nove) meses   |
| Dotação              | 355- 09.003.11.333.2201.2139.3390.39  |

**OUIDORIA**

**Elogie**

**Sugira**

**Critique**

**Denuncie**

**0800 42 2030**

**Nós queremos ouvir você!**

Gestão 2017-2020  
**TELÊMACO BORBA**  
 PREFEITURA  
 UM NOVO CAMINHO



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 23.757/17, e o Decreto nº 25.119 de 06/08/2018 que institui e nomeia o Comitê Gestor da Política de Educação Integral no município de Telêmaco Borba,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear os (as) representantes relacionados para:

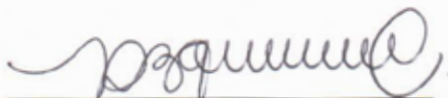
**Presidente do Comitê Gestor da Política de Educação Integral-**Cleunice de Jesus Almeida

**Secretária do Comitê Gestor da Política de Educação Integral-**Edina de Ftª B. Leal Medalia

**Articuladora do Comitê Gestor da Política de Educação Integral-**Claudia Cristina de Oliveira Gomes

**Art.2º-** O Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de publicação.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2018.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação do Credenciamento da Oferta da Educação Básica ,Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos da Escola Municipal Regente Feijó**, situada na Rua Estrada dos Guararapes, nº1000 ,Bairro Vila Ana Mary ,do Município de Telêmaco Borba:

| Nome                           | RG          | Setor   |
|--------------------------------|-------------|---|
| Edina de Ftª B. Leal Medalia   | 5.882.483-6 | Estrutura e Funcionamento / Sistema Mun. de Ensino                  |
| Ivone de Ftª Castanho de Souza | 4.080.423-4 | Documentação Escolar  |
| Sonia Rosane de Oliveira Rosa  | 5.786.675-6 | Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental |
| Valter Mazzo                   | 2.265.253-2 | Infraestrutura e Manutenção   |

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba ,18 de setembro de 2018.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
 Secretária Mun. de Educação  
 Decreto nº23.757 de 02/01/2017



Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Educação  
Telêmaco Borba-PR



## **COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

### **REGIMENTO INTERNO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Dos Objetivos e Finalidades**

**Art.1º**-O Comitê Gestor da Política de Educação Integral tem como objetivo discutir a implantação e implementação da Educação Integral no município como perspectiva a melhoria da qualidade de educação das Escolas Públicas que ofertam Educação Integral.

**§ 1º**- Coordenar, discutir e avaliar o trabalho de implantação e implementação da Educação Integral no Município de Telêmaco Borba.

**§ 2º**- Operacionalizar o processo de elaboração das Políticas Públicas da Educação Integral, executando todas as atividades necessárias, em conformidade com a legislação vigente; LDB nº 9394/96; Deliberações do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e demais documentos orientadores.

**§ 3º**- Propor alternativas e validar as Políticas Públicas da Educação Integral.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Da Representatividade**

**Art.2º** - O Comitê Gestor está composto por 14 (quatorze) representatividades, sendo 17 (dezessete) membros titulares e 16(dezesseis) membros suplentes.

I-Representantes do Executivo Municipal.

II-Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

III-Representantes de Diretores das Escolas de Educação Integral.

IV-Representantes de Coordenadores Pedagógicos das Escolas de Educação Integral.

V-Representantes de Professores das Escolas de Educação Integral.

VI-Representantes da Educação Básica do NRE Programa Novo Mais Educação.

VII-Representantes de Pais de Alunos das Escolas de Educação Integral.

VIII-Representantes de Alunos das Escolas de Educação Integral.

IX- Representantes da Divisão de Cultura.

X- Representantes da Divisão de Esporte e Recreação.

XI- Representantes da Secretaria de Saúde.



XII- Representantes da Secretaria de Assistência Social.

XIII- Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

XIV- Representantes do Conselho da Comunidade.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Organização das Reuniões**

**Art.3º-** O Comitê Gestor reunir-se-á bimestralmente conforme definido as datas pelos representantes na primeira reunião do ano.

**Parágrafo Único:** O Comitê poderá ser convocado pela (o) Secretária (o) Municipal de Educação e pelo (a) Presidente do Comitê para reuniões extraordinárias quando houver assuntos que forem relevantes e que exijam encaminhamentos urgentes.

**Art.4º-** As reuniões acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação com duração de 02 (duas) horas.

**Art.5º-** Serão convocados para as reuniões os membros titulares e suplentes.

**§1º-** Terão direito a voto nos assuntos e ações propostas somente os membros titulares.

**§2º-** Os representantes de alunos participarão das reuniões em momentos de socializações e quando os membros definirem ser necessário.

**Art.6º-** Os membros deverão receber as Convocações impressas, protocoladas e encaminhadas no mínimo com 03 (três) dias de antecedência.

**Parágrafo Único:** Na convocação conterà a proposta de pauta da reunião.

**Art.7º-**As Atas de Reuniões deverão ser registradas em Livro Ata específico para o Comitê.

**Art.8º-**A lista de frequência deverá ser assinada pelos membros presentes no Livro Ata de reuniões.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Das Funções e Mandato dos Membros**

**Art.9º-** Na primeira reunião após a instituição do Comitê, publicado por Decreto Municipal no Boletim Oficial, os membros decidirão entre seus pares os representantes que irão a assumir a função de:

- I- Presidente do Comitê Gestor.
- II- Secretário (a) do Comitê Gestor.

III- Articulador do Comitê Gestor.

**§1º-** O Presidente do Comitê Gestor terá como atribuição organizar a pauta das reuniões e representar os demais membros do Comitê em situações que forem necessários.

**§2º-** O (a) Secretário (a) do Comitê será responsável em encaminhar e protocolar as convocações; registrar a ata referente às reuniões; manter as informações atualizadas para os demais membros do Comitê e manter organizado os documentos que farão parte do arquivo do Comitê.

**§3º-** O Articulador do Comitê será responsável em pesquisar experiências exitosas na Educação Integral; buscar e fazer contato com as possíveis parcerias; acompanhar com frequência as ações que serão realizadas pela Secretaria Mun. de Educação e pelas Escolas de Educação Integral.

**§4º-** Os representantes que assumirão as determinadas funções terão seus nomes oficializados mediante Ato Administrativo assinado pela (o) Secretária (o) Municipal de Educação.

**Art.10-** O mandato dos representantes que assumirão as funções previstas no Art.9º, Incisos I,II e III terão o mandato por 02 (dois) anos, com direito a recondução por mais 02 (dois) anos.

**§1º-** O processo de eleição da nova coordenação deverá ser iniciado três meses antes do final do mandato.

**Art.11-** O mandato dos membros terá duração determinada pelo tempo em que permanecer representando o segmento.

- I- Os representantes da Secretaria Geral de Gabinete serão indicados pelo Prefeito.
- II- Os representantes das Secretarias Municipais serão indicados (as) pelos (as) respectivos (as) Secretários (as).
- III- Os representantes de Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores serão eleitos entre seus pares.
- IV- Os representantes de Pais serão indicados pelas Escolas de Educação Integral e escolhidos através de sorteio pelo Presidente do Comitê.
- V- Os representantes de Alunos serão indicados pelas Escolas.

**Art.12-** Será interrompido o mandato do membro nas seguintes situações:

**§1º-** Deixar de representar o segmento para o qual foi indicado e/ou eleito.

**§2º-** Por decisão própria.

**§3º-** Faltar três reuniões consecutivas sem justificar a ausência.



## **CAPITULO V**

### **Das Disposições Gerais**

**Art.13-** Havendo interesse por parte do Comitê, poderão ser convidados especialistas, ou representantes de órgãos ou entidades para depoimento, parecer ou outra manifestação de natureza técnica que possa contribuir para o entendimento das questões inerentes à Educação Integral.

**Art.14-** Os casos omissos neste Regimento serão discutidos pelo Comitê e submetido à aprovação pela maioria simples dos membros presentes na reunião.

**Art.15-** Os serviços prestados pelos membros representantes do Comitê são considerados de interesse público relevante e não remunerados.

**Art.16-** O referido Regimento passa a vigorar a partir da aprovação pela maioria simples dos membros presentes na reunião e publicação no Boletim Oficial.

Telêmaco Borba, 13 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Presencial N.º 80/2018****PROTOCOLO N.º 23723/2018**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:****H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS**

| Item | Produto/Serviço   | Marca        | Unidade | Quantidade | Preço     | Preço total  |
|------|---|--------------|---------|------------|-----------|--------------|
| 9    | Carro coletor nas seguintes especificações mínimas: Para uso em coleta de resíduos; Capacidade para 120 litros; Composto de tampa, corpo, eixo e rodas; Confeccionado em polipropileno com aplicação de proteção UV; Com alça de apoio no transporte; De alta resistência a impacto e a tração; Pneus de borracha maciça; Com pedal em ferro pintado com pintura epóxi; Eixo de fixação das rodas em aço com tratamento anti corrosão. Produto fabricado de acordo com a norma NBR 15911-2. | UP-PLASTICOS | UN      | 60,0000    | R\$190,00 | R\$11.400,00 |
| 31   | Gel mata baratas, nas seguintes especificações mínimas: Inseticida; Inodoro; Composição: a base de sulfuramida, conservantes, atrativos, desnaturante Bisnaga com 10g.  | BIOCARB      | UN      | 1.085,0000 | R\$8,05   | R\$8.734,25  |
| 32   | Gel mata formigas, nas seguintes especificações mínimas: Inseticida; Inodoro; Composição: a base de sulfuramida, Benzoato de Denatônio, Atrativo, Espessante e Carga. Bisnaga com 10g.  | BIOCARB      | UN      | 845,0000   | R\$8,05   | R\$6.802,25  |
| 58   | Rodo mágico com refil, nas seguintes especificações mínimas: Super absorvente; Refil confeccionado em PVA; Comprimento do refil 27 cm; Cabo em alumínio com extensor; Puxador anatômico confeccionado em fibra de carbono; Com sistema de auto-torção; Duplo roletes. Acompanhado de 2 refis.   | KALA         | UN      | 147,0000   | R\$41,00  | R\$6.027,00  |

**JCSBUENO**

| Item | Produto/Serviço  | Marca      | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total  |
|------|--|------------|---------|------------|----------|--------------|
| 12   | Cera para piso, em pasta, cor amarela Nas seguintes especificações mínimas: Composição: cera de carnaúba, cera de mamona, solventes de petróleo, parafina, silicone e corante, e outras substâncias químicas permitidas. Lata com 4,5 kg.              | GUANABARA  | UN      | 368,0000   | R\$78,67 | R\$28.950,56 |
| 21   | Acendedor para fogão a gás nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio e plástico; Com tecla de acionamento; Acendimento através de faíscas; Ergonômico; Multidisparo. Dimensões 2,5x22cm.   | LUME       | UN      | 172,0000   | R\$5,67  | R\$975,24    |
| 22   | Escova de mão nas seguintes especificações mínimas: Com cerdas sintéticas; Base em plástico com dimensões de 7,0 x 13,0cm; Deverá conter 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base. Cerdas com espessura de 0,60mm. | BETA JEANS | UN      | 937,0000   | R\$3,04  | R\$2.848,48  |
| 40   | Lixeira com suporte e pedal nas  | ARQ PLAST  | UN      | 165,0000   | R\$86,49 | R\$14.270,85 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



|    |  |           |     |            |          |              |
|----|--|-----------|-----|------------|----------|--------------|
|    | seguintes especificações mínimas: Capacidade para 60 litros; Na cor branca ou granito; Lixeira confeccionada em polipropileno; Formato cilíndrico; Com alças; Abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal; Estrutura do suporte e sistema de abertura e fechamento da tampa em material metálico; Estrutura do suporte com pés. Material do suporte e pedal em ferro galvanizado. Com tratamento anticorrosivo. |           |     |            |          |              |
| 43 | Pá para lixo nas seguintes especificações mínimas: Em polipropileno; Medindo 26,5x27x13,5cm; Cabo longo de pvc, com 82cm.  | CANADA    | UN  | 440,0000   | R\$3,37  | R\$1.482,80  |
| 49 | Pano para limpeza com as seguintes especificações mínimas: Saco 100% algodão cru; Medindo 80 x 50 cm.  | PANO SUL  | UN  | 6.884,0000 | R\$3,70  | R\$25.470,80 |
| 52 | Pedra sanitária nas seguintes especificações mínimas: Tipo arredondada; Com suporte; Fragrâncias variadas; Em consistência sólida; Composição de 98,99% de paradiorobenzeno; Com autorização da ANVISA/MS. Embalagem com 12 unidades de 35 gramas.   | SANY MIX  | EMB | 1.985,0000 | R\$9,70  | R\$19.254,50 |
| 57 | Rodo espuma com as seguintes especificações mínimas: Com base de 30 cm; Em polipropileno e com encaixe em rosca; Esponja com fibra abrasiva verde e espuma de poliuretano amarela; Cabo com 1,40 metros em madeira plastificada com rosca plástica possuindo manípulo de apoio fixado na extremidade.  | DESAFIO   | UN  | 2.402,0000 | R\$6,00  | R\$14.412,00 |
| 59 | Sabão em barra glicerinado nas seguintes especificações mínimas: Aspecto físico sólido; Cor azul ou amarelo; Composição básica: ácidos graxos, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro junto à ANVISA/MS e nome do responsável técnico. Barra com 200 gramas cada. Embalagem com 5 barras.          | ALPES     | EMB | 3.054,0000 | R\$5,12  | R\$15.636,48 |
| 63 | Saco plástico para lixo nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; De polietileno; Capacidade para 100 litros, 7 micras; Medindo (Lx) 75 x 105cm; Deve suportar 20 kg; Cor verde; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.   | BELAPLAST | EMB | 1.280,0000 | R\$35,60 | R\$45.568,00 |
| 66 | Saco plástico para lixo nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; De polietileno; Capacidade para 30 litros, 5 micras; Medindo (LxA) 59 x 62cm; Deve suportar 6 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.   | BELAPLAST | EMB | 2.480,0000 | R\$10,60 | R\$26.288,00 |
| 67 | Amaciante de roupa nas seguintes especificações mínimas: Com tampa rosqueável e alça; Composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, conservante, fragrância, corante, água e coadjuvantes. Caixa com 6 unidades de 2 litros.   | BETEL     | CX  | 779,0000   | R\$22,95 | R\$17.878,05 |
| 68 | Saponáceo cremoso biodegradável, nas seguintes especificações mínimas: Aspecto físico líquido cremoso; Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizantes, conservante, agente abrasivo, fragrância e água.  | SANY MIX  | CX  | 1.053,0000 | R\$30,52 | R\$32.137,56 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

|    |  |           |    |            |          |              |
|----|--|-----------|----|------------|----------|--------------|
|    | Tampa abre-fecha; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro junto à ANVISA/MS e nome do responsável técnico. Caixa com 12 frascos plásticos de 300 ml.   |           |    |            |          |              |
| 72 | Vassoura de pelo sintético nas seguintes especificações mínimas: Base de madeira com 40 cm; Cabo com 120 cm de comprimento; Cabo em madeira tratada, lixado ou plastificado, rosqueável.   | DESAFIO   | UN | 503,0000   | R\$6,08  | R\$3.058,24  |
| 75 | Balde plástico nas seguintes especificações mínimas: Capacidade 30 litros; Em polietileno de alta densidade; Resistente a impacto; Paredes e fundo reforçados; Alça de metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.         | ARQ PLAST | UN | 1.072,0000 | R\$11,12 | R\$11.920,64 |
| 77 | Balde plástico nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 15 litros; Em polipropileno de alta densidade; Resistente a impacto; Paredes e fundo reforçados; Haste de metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. | ARQ PLAST | UN | 1.158,0000 | R\$4,59  | R\$5.315,22  |

**L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

| Item | Produto/Serviço   | Marca       | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total  |
|------|---|-------------|---------|------------|----------|--------------|
| 1    | Detergente líquido neutro nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, composição básica tensoativos aniônicos, glicerina, tensoativo biodegradável e coadjuvantes, valor do ph entre 6,0 e 8,0. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e Registro na Anvisa. Embalagem plástica de 500 ml. Caixa com 24 unidades. | TRIEX       | CX      | 1.603,0000 | R\$28,24 | R\$45.268,72 |
| 2    | Sabão em pó nas seguintes especificações mínimas: Composição: Tensoativo aniônico, pigmento, enzimas, fragrância e água, corantes, coadjuvantes. Fardo com 20 embalagens de 1 kg.   | GIRANDO SOL | FRD     | 673,0000   | R\$79,53 | R\$53.523,69 |
| 5    | Detergente líquido neutro nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, composição básica tensoativos aniônicos, glicerina, tensoativo biodegradável e coadjuvantes, valor do ph entre 6,0 e 8,0. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e Registro na Anvisa. Embalagem plástica de 500 ml. Caixa com 24 unidades. | TRIEX       | CX      | 534,0000   | R\$28,24 | R\$15.080,16 |
| 6    | Sabão em pó nas seguintes especificações mínimas: Composição: Tensoativo aniônico, pigmento, enzimas, fragrância e água, corantes, coadjuvantes. Fardo com 20 embalagens de 1 kg.   | GIRANDO SOL | FRD     | 224,0000   | R\$79,53 | R\$17.814,72 |
| 11   | Cera líquida para piso de madeira nas seguintes especificações mínimas: Composição básica: Parafina, Carnaúba, Polimento Acrílico ou resina metalizada, aromática e Água; Acondicionado em frasco plástico de 850 ml; Caixa com 12 unidades.  | ROUXINOL    | CX      | 410,0000   | R\$19,69 | R\$8.072,90  |
| 15   | Desengordurante nas seguintes especificações mínimas: Para a limpeza de fogões, grelhas e gorduras incrustadas; Composição para dissolver e remover gordura queimada; Produto a   | TRIEX       | CX      | 1.076,0000 | R\$31,91 | R\$34.335,16 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



|    |   |       |    |            |          |              |
|----|---|-------|----|------------|----------|--------------|
|    | base de lauril éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, fragrância e água. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Caixa com 12 unidades de 500 ml.   |       |    |            |          |              |
| 65 | Água Sanitária nas seguintes especificações mínimas: Com ação alvejante, bactericida e desinfetante; Composição: Hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p; A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Produto com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 6 unidades de 2 litros. | TRIEX | CX | 2.867,0000 | R\$14,12 | R\$40.482,04 |

**KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME**

| Item | Produto/Serviço  | Marca    | Unidade | Quantidade | Preço     | Preço total  |
|------|--|----------|---------|------------|-----------|--------------|
| 24   | Esfregadeira de roupa nas seguintes especificações mínimas: Em madeira; Dimensões (CxLxE) 63 x 37x 5cm .   | HARACEM  | UN      | 128,0000   | R\$19,10  | R\$2.444,80  |
| 41   | Lixeira em polietileno, retangular, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 19 litros; De chão; Formato retangular; Com tampa basculante; Altura de 46 cm.   | PLASVALE | UN      | 177,0000   | R\$27,90  | R\$4.938,30  |
| 42   | Luva de borracha nas seguintes especificações mínimas: Tamanhos "P", "M", "G" e "GG"; Composição: borracha 100% látex natural, com revestimento interno, reforçada; Com superfície externa antiderrapante; Para uso em limpeza geral e manipulação de produtos químicos para limpeza; Luvas para proteção contra agentes químicos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (MTE) e obedecer às normas técnicas ABNT/NBR 13393/1995, ou alteração posterior, bem como a NR 06 de saúde e segurança de trabalho. Apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA. Pacote com 12 pares de luvas. | VOLK     | PCT     | 857,0000   | R\$19,79  | R\$16.960,03 |
| 48   | Pano de prato, liso, nas seguintes especificações mínimas: 100 % algodão; Medindo (LxC) 40 x 70 cm; Cor branca; Com costura overlok. Pacote com 12 unidades.   | MARTINS  | PCT     | 590,0000   | R\$26,36  | R\$15.552,40 |
| 50   | Pano para limpeza com as seguintes especificações mínimas: Saco 100% algodão; Cor branca; Alvejado. Medindo: 50 x 70 cm.   | MARTINS  | UN      | 5.904,0000 | R\$2,49   | R\$14.700,96 |
| 51   | Pastilha adesiva para vaso sanitário nas seguintes especificações mínimas: Fragrâncias variadas; Em consistência sólida; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Embalagem com 3 unidades.   | SANIPLUS | EMB     | 1.600,0000 | R\$3,73   | R\$5.968,00  |
| 55   | Rodo com as seguintes especificações mínimas: Base 40cm; Fabricado em Polipropileno de alta resistência; Com garras para fixar o pano; Lâmina dupla de borracha em EVA e encaixe em rosca; Cabo com 1,40 m em madeira plastificada com rosca plástica possuindo manípulo de apoio fixado na extremidade.   | HARACEM  | UN      | 2.197,0000 | R\$4,30   | R\$9.447,10  |
| 60   | Sabão em pó com amaciante nas seguintes especificações mínimas: Composição: Tensoativo aniônico, pigmento, enzimas, fragrância e água, amaciante, corantes, coadjuvantes. Fardo com 20 embalagens de 1 kg.   | TIXAN    | FRD     | 475,0000   | R\$116,90 | R\$55.527,50 |
| 71   | Vassoura de nylon nas seguintes  | HARACEM  | UN      | 2.321,0000 | R\$4,74   | R\$11.001,54 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |  |           |    |            |         |             |
|----|--|-----------|----|------------|---------|-------------|
|    | especificações mínimas: Para uso geral; Com base em polipropileno resistente medindo 21 cm; Cerdas com comprimento de 11 cm; Com 40 cerdas por tufo; Cerdas de nylon; Cerdas dispostas com 65 tufos; Cerdas e tufos justapostos e homogêneos preenchendo toda a base; Fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente; Com cabo reto em madeira tratada, polida, sem pintura, rosqueável à base; Cabo com 120 cm; Produto deverá ser identificado através de etiqueta do fabricante. |           |    |            |         |             |
| 74 | Balde plástico nas seguintes especificações mínimas: Capacidade 20 litros; Em polipropileno de alta densidade; Resistente a impacto; Paredes e fundo reforçados; Haste de metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.  | ARQPLAST. | UN | 1.278,0000 | R\$5,60 | R\$7.156,80 |

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

| Item | Produto/Serviço   | Marca             | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total  |
|------|---|-------------------|---------|------------|----------|--------------|
| 3    | Saco plástico para lixo nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; De polietileno; Capacidade para 200 litros, 9 micras; Medindo (LxA) 95 x 150cm; Deve suportar 40 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades; Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191. | RPM SACOS DE LIXO | EMB     | 1.389,0000 | R\$61,20 | R\$85.006,80 |

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI -ME

| Item | Produto/Serviço   | Marca        | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total  |
|------|---|--------------|---------|------------|----------|--------------|
| 10   | Cera em pasta nas seguintes especificações mínimas: Para piso; Composição básica: carnaúba, silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas; Teor não voláteis mínimo de 3,5% na categoria pronto uso; Nas cores, amarela, vermelha ou incolor; Acondicionado em lata contendo 375 gramas. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote e validade.  | BRILMAX      | UN      | 245,0000   | R\$4,75  | R\$1.163,75  |
| 13   | Cesto de lixo telado, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em plástico; Capacidade de 9 litros.  | ARQ PLAST    | UN      | 1.214,0000 | R\$1,85  | R\$2.245,90  |
| 14   | Corda para varal nas seguintes especificações mínimas: De aço; Revestida em PVC; Com 10 metros.   | DA AVÓ       | UN      | 577,0000   | R\$1,10  | R\$634,70    |
| 18   | Desinfetante nas seguintes especificações mínimas: Categoria básica restrita ao uso puro; Princípio ativo: cloreto alquil benzil amônio, dimetil amônio; Composição básica: monil fenol, etoxilado, essência, corante, veículo/água, cloreto dimetil amônio, e outras substâncias químicas permitidas; Deverá constar na embalagem ou frasco: lote, data de fabricação; Produto com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Acondicionado em frasco plástico de 2 litros. Caixa com 6 unidades. | ALPES        | CX      | 1.714,0000 | R\$16,58 | R\$28.418,12 |
| 19   | Desodorizador de ar, tipo aerosol, nas seguintes especificações mínimas: Fragrância Jasmim ou Lavanda; Produto com composição neutralizadora a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados; Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Deverá ser informado na embalagem do produto: Lote, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 360 ml.  | ULTRA FRESCH | UN      | 1.718,0000 | R\$5,23  | R\$8.985,14  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



|    |  |           |     |            |          |              |
|----|--|-----------|-----|------------|----------|--------------|
| 23 | Escova para limpeza sanitária com suporte, nas seguintes especificações mínimas: Base de polipropileno com diâmetro de 7cm; Com cerdas em nylon sintético; Cabo em polipropileno, medindo 28cm; Com 15 cerdas por tufo.  | CONDESSA  | UN  | 626,0000   | R\$3,58  | R\$2.241,08  |
| 26 | Esponja de lã em aço nas seguintes especificações mínimas: Composta de aço carbono; Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Fardo com 14 embalagens plásticas de 60 gr, com 8 unidades cada.   | ASSOLAN   | FRD | 539,0000   | R\$13,65 | R\$7.357,35  |
| 28 | Flanela para limpeza com as seguintes especificações mínimas: 100% algodão; Medindo 30x50cm; Cor laranja; Deve conter etiqueta com as especificações exigidas. Pacote com 12 unidades.   | MARTINS   | PCT | 415,0000   | R\$9,75  | R\$4.046,25  |
| 29 | Fósforo longo, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira reflorestada; Comprimento 5 cm; Embalado em caixa de madeira ou papel cartão; Com lixa de acendimento impressa ou colada; Cada caixa com 50 fósforos. Embalagem com 6 caixas.  | PARANA    | EMB | 596,0000   | R\$9,25  | R\$5.513,00  |
| 30 | Fósforo nas seguintes especificações mínimas: confeccionado em madeira; comprimento 4 cm; embalado em caixa de madeira ou papel cartão; com lixa de acendimento impressa ou colada; cada caixa com 40 fósforos. Embalagem com 10 caixas.   | BILLA     | EMB | 410,0000   | R\$1,70  | R\$697,00    |
| 33 | Grampo para roupas nas seguintes especificações mínimas: Em polipropileno com arame em aço; Diversas cores na mesma embalagem; Formato retangular; Medindo (AxL) 8,5 x 2 cm. Embalagem com 12 unidades.  | ARQ PLAST | EMB | 753,0000   | R\$1,40  | R\$1.054,20  |
| 37 | Limpador multiuso, nas seguintes especificações mínimas: Aspecto físico líquido; Composição: tensoativo, coadjuvantes, alquil benzeno sulfonato de sódio, fragrancia, sequestrante e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro junto à ANVISA/MS e nome do responsável técnico. Caixa com 12 embalagens plásticas de 500 ml. | ALPES     | CX  | 1.301,0000 | R\$22,85 | R\$29.727,85 |
| 38 | Limpador para vidros nas seguintes especificações mínimas: Composição básica: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água; Caixa com 12 embalagem plástica de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote e validade.  | ALPES     | CX  | 130,0000   | R\$21,00 | R\$2.730,00  |
| 44 | Pá para lixo, nas seguintes especificações mínimas: Cabo curto; Totalmente em polipropileno; Cores sortidas.   | BRASIL    | UN  | 135,0000   | R\$1,60  | R\$216,00    |
| 45 | Palha de aço nas seguintes especificações mínimas: nº 0; nº 1 ou nº 2 Fardo com 20 embalagem de 25 gramas  | INOVE     | FRD | 464,0000   | R\$11,50 | R\$5.336,00  |
| 46 | Pano de copa 100% algodão nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Com bainha nas laterais; Tecido absorvível; Lavável; Durável. Dimensões 1,00 x 0,70 metros. Pacote com 12 unidades.  | MARTINS   | PCT | 786,0000   | R\$47,00 | R\$36.942,00 |

**TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

| Item | Produto/Serviço   | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço   | Preço total |
|------|---|---------|---------|------------|---------|-------------|
| 16   | Desentupidor nas seguintes especificações mínimas: Uso manual para pia; Bocal de borracha; Liso; Medindo (DxA) 10cm x 17,5cm; Cabo de | DESAFIO | UN      | 151,0000   | R\$2,34 | R\$353,34   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|                                   | polietileno.   |             |         |            |          |              |
|-----------------------------------|--|-------------|---------|------------|----------|--------------|
| 17                                | Desentupidor para vaso sanitário nas seguintes especificações mínimas: Base em borracha natural, flexível; Cabo em madeira, liso; Comprimento do cabo 50 cm; Diâmetro da base de 12 cm.  | DESAFIO     | UN      | 129,0000   | R\$3,89  | R\$501,81    |
| 27                                | Esponja dupla face nas seguintes especificações mínimas: Para limpeza; Multiuso; Com ação antibactérias; Verde e amarela; Dimensões (CxLxE) 110x 70x 20mm. Embalagem com 10 esponjas.  | BETTANIN    | EMB     | 3.235,0000 | R\$4,29  | R\$13.878,15 |
| 34                                | Inseticida aerosol, nas seguintes especificações mínimas: Multi-inseticida para uso doméstico; Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes; Embalagem com 300 ml.   | INSECT FREE | UN      | 1.975,0000 | R\$4,99  | R\$9.855,25  |
| 53                                | Querosene para limpeza nas seguintes especificações mínimas: Iluminante (comum); Ponto de fulgor 40°C; De acordo com portaria vigente da agência nacional do petróleo. Embalagem com 850 ml.   | PETRUS      | UN      | 740,0000   | R\$6,49  | R\$4.802,60  |
| 70                                | Vassoura cepa em palha, com as seguintes especificações mínimas: Com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120cm.  | APOLO       | UN      | 1.219,0000 | R\$8,60  | R\$10.483,40 |
| 76                                | Balde plástico nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 10 litros; Em polipropileno; Resistente a impacto; Paredes e fundo reforçados; Haste de metal.  | ARQ PLAST   | UN      | 520,0000   | R\$2,67  | R\$1.388,40  |
| <b>LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI</b> |  |             |         |            |          |              |
| Item                              | Produto/Serviço  | Marca       | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total  |
| 35                                | Limpa alumínio e inox nas seguintes especificações mínimas: Composição: Ácido Dodocil Benzeno Sulfônico, espessantes e coadjuvantes; Fragrância; Corante e água. Componente ativo ácido, contém tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Caixa com 12 unidades de 500 ml.              | LAR         | CX      | 839,0000   | R\$25,20 | R\$21.142,80 |
| 39                                | Lixeira com pedal nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 36 litros; Fabricada em polipropileno; Com 2 alças laterais; Atóxico; Espessura 3 mm; Dimensões 384 x 341 x 535 mm; Com tampa.   | Jaguar      | UN      | 351,0000   | R\$34,90 | R\$12.249,90 |
| 47                                | Pano de limpeza 50x30, descartável, nas seguintes especificações mínimas: Cores: azul, verde, laranja ou branco; Multiuso; Furadinho; Picotado a cada 50 cm; Biodegradável; Com antibactéria; Composição: 70% viscose e 30% poliéster; Gramatura: 40g/m; Largura: 30cm; Rolo com 300 metros de comprimento.  | VABENE      | RL      | 124,0000   | R\$63,90 | R\$7.923,60  |
| 69                                | Soda caustica nas seguintes especificações mínimas: Tipo escama; Contendo 1 Kg; Composta de hidróxido de sódio. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote e validade.   | SODA DEZ    | KG      | 81,0000    | R\$10,30 | R\$834,30    |
| 73                                | Vassoura esfregão de nylon nas seguintes especificações mínimas: Com base em madeira resistente ou em plástico; Cerdas com comprimento de 4 cm; Disposta em quatro carreiras de tufo justapostos e homogêneos, de modo a preencher toda a base; A fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente; Cabo inclinado em madeira polida e tratada, com comprimento 120 cm. | PLASTGRAN   | UN      | 502,0000   | R\$4,79  | R\$2.404,58  |


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**


| BELAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI ME |   |              |         |            |          |                        |
|---|---|--------------|---------|------------|----------|------------------------|
| Item  | Produto/Serviço   | Marca        | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total            |
| 4   | Saco plástico para lixo reforçado nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; De polietileno; Capacidade para 100 litros, 8 micras; Medindo (LxA) 75 x 105cm; deve suportar 20 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.   | BELAPLAST    | EMB     | 1.406,0000 | R\$27,53 | R\$38.707,18           |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP              |   |              |         |            |          |                        |
| Item  | Produto/Serviço   | Marca        | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total            |
| 7   | Saco plástico para lixo nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; De polietileno; Capacidade para 200 litros, 9 micras; Medindo (LxA) 95 x 150cm; Deve suportar 40 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades; Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.   | BELAPLAST    | EMB     | 463,0000   | R\$55,00 | R\$25.465,00           |
| 8   | Saco plástico para lixo reforçado nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; De polietileno; Capacidade para 100 litros, 8 micras; Medindo (LxA) 75 x 105cm; deve suportar 20 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.   | BELAPLAST    | EMB     | 468,0000   | R\$27,53 | R\$12.884,04           |
| 20  | Detergente líquido neutro nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, composição básica tensoativos aniônicos, glicerina, tensoativo biodegradável e coadjuvantes, valor do ph entre 6,0 e 8,0. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e Registro na Anvisa. Embalagem de 5 litros. | BELA QUÍMICA | UN      | 1.230,0000 | R\$7,50  | R\$9.225,00            |
| 54  | Removedor de ceras e impermeabilizantes acrílicos, nas seguintes especificações mínimas: Composição química: Tensoativo não iônico, Butil Glicol, Alcalinizante, Conservante e Veículo. Princípio Ativo: Butil Glicol; Produto totalmente solúvel em água. Embalagem de 5 litros.   | BELA 500     | EMB     | 326,0000   | R\$17,89 | R\$5.832,14            |
| 62  | Saco plástico para lixo nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno; Cor preta; Capacidade de 50 litros. Nas dimensões 63 x 80 cm; Peso suportado 10 kg; Paredes com espessura de 7 micras. Embalagem com 100 unidades. Produto em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.   | BELAPLAST    | EMB     | 1.616,0000 | R\$12,68 | R\$20.490,88           |
| 64  | Saco plástico para lixo nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; De polietileno; Capacidade para 15 litros, 5 micras; Dimensões: (LxA) 39 x 58cm; Deve suportar 3 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.  | BELAPLAST    | EMB     | 630,0000   | R\$6,00  | R\$3.780,00            |
| <b>TOTAL</b>  |   |              |         |            |          | <b>R\$1.081.223,25</b> |

**ITENS FRUSTRADOS**
**25, 36, 56 e 61**
**ITENS DESERTOS**
**Nenhum Item Deserto**
**VALOR TOTAL: R\$ 1.081.223,25**

Telêmaco Borba, 10 de setembro de 2018.

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 6134
- b) Pregão Presencial nº 114/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviço eventual de gabião caixa com fornecimento de material, serviço eventual de instalação e remoção de pavimentos intertravados e aquisição de pavers e lajotas sextavadas.

| <b>LOTE 01</b>                                |  |            |         |                       |
|---|--|------------|---------|-----------------------|
| <b>EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA</b>        |  |            |         |                       |
| Item  | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 1   | Serviço de assentamento de placa pré-fabricada de concreto (fincadinho), dimensões 20cm x 100cm, espessura 5cm, para confinamento de pavimentos, solo e materiais granulares. Execução do serviço. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-003. | 15.000     | UN      | R\$ 14,58             |
| 2   | Serviço de assentamento de piso intertravado com pisograma, blocos sextavados ou bloco retangular de dimensões 20x10cm, espessuras de 6 a 8cm. Execução do serviço. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-004.                                | 15.000     | M²      | R\$ 16,96             |
| 3   | Execução de serviço de demolição e remoção, inclusive transporte de pavimento asfáltico, intertravado e de concreto e de calçamento de pedras irregulares e decorativas. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-017.                           | 7.000      | M²      | R\$ 18,13             |
| 4   | Execução de limpeza, raspagem, remoção e preparo de terreno, manual e ou mecanicamente, inclusive transporte. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-018.  | 7.000      | M²      | R\$ 14,83             |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 703.820,00</b> |  |            |         |                       |

| <b>LOTE 02</b>                                |  |            |         |                       |
|---|--|------------|---------|-----------------------|
| <b>EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA</b>        |  |            |         |                       |
| Item  | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 1   | Serviço de muro de gabião, com enchimento em pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2 metros e altura do muro de até 4 metros, com fornecimento do material. | 1.000      | MT3     | R\$ 460,00            |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 460.000,00</b> |  |            |         |                       |

| <b>LOTE 03</b>                                |  |            |         |                       |
|---|--|------------|---------|-----------------------|
| <b>EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA</b>        |  |            |         |                       |
| Item  | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 1   | Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural. Aquisição. Referência SINAPI código 36155. | 11.250,00  | M²      | R\$ 38,00             |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 427.500,00</b> |  |            |         |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**Cota Referente ao Lote 3.LOTE 03****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

| Item | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade        | Preço máximo unitário |
|------|--|------------|----------------|-----------------------|
| 1    | Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural. Aquisição. Referência SINAPI código 36155. | 3.750      | M <sup>2</sup> | R\$ 38,00             |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 142.500,00****LOTE 05****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

| Item | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade        | Preço máximo unitário |
|------|---|------------|----------------|-----------------------|
| 1    | Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural Aquisição. Referência SINAPI código 36196. | 1.500      | M <sup>2</sup> | R\$ 40,00             |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.000,00****Cota Referente ao Lote 5.LOTE 05****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

| Item | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade        | Preço máximo unitário |
|------|---|------------|----------------|-----------------------|
| 1    | Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural Aquisição. Referência SINAPI código 36196. | 500        | M <sup>2</sup> | R\$ 40,00             |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 20.000,00****LOTE 07****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

| Item | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|--|------------|---------|-----------------------|
| 1    | Meio-fio com sarjeta, confeccionado em concreto pré-fabricado, para vias urbanas. Aquisição. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-013. | 3.750      | MTS     | R\$ 19,00             |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 71.250,00****Cota Referente ao Lote 7.LOTE 07****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

| Item | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|--|------------|---------|-----------------------|
| 1    | Meio-fio com sarjeta, confeccionado em concreto pré-fabricado, para vias urbanas. Aquisição. Referência MUNICÍPIO código CPU-TB-013. | 1.250      | MTS     | R\$ 19,00             |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.750,00****LOTE 09****EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

| Item | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade        | Preço máximo unitário |
|------|--|------------|----------------|-----------------------|
| 1    | Bloquete/ piso de concreto - modelo bloco pisograma/ concregrama 2 furos, *35 cm x 15* cm, e = *8* cm, cor natural. Aquisição. Referência SINAPI código 40520. | 1.000      | M <sup>2</sup> | R\$36,99              |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 36.990,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**LOTE 10**

**EMPRESA: C. S. VIDAL - T. BORBA**

| Item | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade        | Preço máximo unitário |
|------|--|------------|----------------|-----------------------|
| 1    | Bloquete/ piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25 cm x 25 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural. Aquisição. Referência SINAPI código 711. | 1.000      | M <sup>2</sup> | R\$ 37,00             |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.000,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2018

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 25189 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 140 - RECURSO Apoio Financeiro FPM/Educação – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |                                  |                |                   |
|---|----------------------------------|----------------|-------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>                 | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>      |
| 11.00   | Secretaria Municipal de Educação |                |                   |
| 11.004  | Ensino Fundamental               |                |                   |
| 12.361.1201.20156   | Manutenção do Ensino Fundamental |                |                   |
| 1139 – 3390.30.00   | Material de Consumo              | 140            | 100.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>                         |                                  |                | <b>100.000,00</b> |

| <b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |  |                |              |
|---|--|----------------|--------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 10.00   | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação    |                |              |
| 10.001  | Gabinete do Secretário - SMECR                           |                |              |
| 27.122.2701.2144  | Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER |                |              |
| 367 – 3390.14.00  | Diárias – Pessoal Civil                                  | 000            | 15.000,00    |
| 368 – 3390.30.00  | Material de Consumo                                      | 000            | 15.000,00    |
| 370 – 3390.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - PJ                        | 000            | 70.000,00    |



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> | <b>100.000,00</b> |
|---|-------------------|

| <b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  |                |                  |
|---|--|----------------|------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>  |  | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 08.00   | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos          |                |                  |
| 08.001  | Gabinete do Secretário - SMOSP                             |                |                  |
| 15.122.1502.2120  | Manutenção da Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP |                |                  |
| 251 – 3390.14.00  | Diárias – Pessoal Civil                                    | 000            | 10.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>                     |  |                | <b>10.000,00</b> |

| <b>FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  |                |                  |
|--|--|----------------|------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>   |  | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 11.00  | Secretaria Municipal de Educação   |                |                  |
| 11.001   | Gabinete do Secretário - SME   |                |                  |
| 12.122.1201.2087   | Manutenção das Atividades do Gabinete da SME   |                |                  |
| 431 – 3390.14.00   | Diárias – Pessoal Civil  | 104            | 5.000,00         |
| 11.00  | Secretaria Municipal de Educação   |                |                  |
| 11.003   | Divisão de Planejam de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico                   |                |                  |
| 12.122.1201.2090   | Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico |                |                  |
| 462 – 3390.14.00   | Diárias – Pessoal Civil  | 104            | 20.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>  |  |                | <b>25.000,00</b> |

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b> | <b>235.000,00</b> |
|--------------------------------------|-------------------|

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 140 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Anulação Total/Parcial das Fontes de recurso nº 000 e 104 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme demonstrativo abaixo:



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

| <b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  |                |                  |
|---|--|----------------|------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>  |  | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 08.00   | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos          |                |                  |
| 08.001  | Gabinete do Secretário - SMOSP                             |                |                  |
| 15.122.1502.2120  | Manutenção da Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP |                |                  |
| 249 – 3190.16.00  | Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil                  | 000            | 10.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>  |  |                | <b>10.000,00</b> |

| <b>FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  |                |                  |
|--|--|----------------|------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>   |  | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 11.00  | Secretaria Municipal de Educação   |                |                  |
| 11.001   | Gabinete do Secretário - SME   |                |                  |
| 12.122.1201.2087   | Manutenção das Atividades do Gabinete da SME   |                |                  |
| 429 – 3190.94.00   | Indenizações e Restituições Trabalhistas   | 104            | 5.000,00         |
| 11.00  | Secretaria Municipal de Educação   |                |                  |
| 11.003   | Divisão de Planejam de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico                   |                |                  |
| 12.122.1201.2090   | Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico |                |                  |
| 464 – 3390.36.00   | Outros Serviços de Terceiros - PF  | 104            | 20.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>   |  |                | <b>25.000,00</b> |

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b> | <b>35.000,00</b> |
|---------------------------------|------------------|

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto nº 25183 de 14 de setembro de 2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de setembro de 2018.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 25187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º CONCEDER** Férias Regulamentares para o mês de setembro de 2018, aos servidores relacionados no Anexo I.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 14 de setembro de 2018.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

ANEXO I - D E C R E T O N.º 2 5 1 8 7

FÉRIAS SETEMBRO/2018**FÉRIAS 30 DIAS**

| Matricula | Nome                       | Cargo                         | Setor                               | de         | ate        |
|-----------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|
| 7475      | DARIO RODRIGUES            | ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS | SEC.MANUT.ELETRICA E ILUMIN.PUBLICA | 17/09/2018 | 16/10/2018 |
| 21941     | LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA | ASSISTENTE I                  | GAB SECR OBRAS E SERV PUBLICOS      | 17/09/2018 | 16/10/2018 |

**FÉRIAS FRACIONADAS**

| Matricula | Nome                      | Cargo        | Setor                              | 1 PERÍODO  |            | 2PERÍODO   |            |
|-----------|---------------------------|--------------|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|           |                           |              |                                    | de         | ate        | de         | ate        |
| 21877     | RAFAEL WILLIAM BARBOSA    | ASSISTENTE I | DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO | 17/09/2018 | 06/10/2018 | 02/01/2019 | 11/01/2019 |
| 21944     | EDSON DE OLIVEIRA E SILVA | ASSISTENTE I | GAB SECR OBRAS E SERV PUBLICOS     | 17/09/2018 | 06/10/2018 | 02/01/2019 | 11/01/2019 |
| 21890     | REINALDO ANTUNES          | ASSISTENTE I | GAB SECR OBRAS E SERV PUBLICOS     | 17/09/2018 | 06/10/2018 | 02/01/2019 | 11/01/2019 |
| 21988     | EVERSON FERREIRA DE MELLO | ASSISTENTE I | SECR GERAL DO GABINETE             | 17/09/2018 | 06/10/2018 | 02/01/2019 | 11/01/2019 |

**OUVIDORIA****Elogie****Critique****Sugira****Denuncie****Nós queremos ouvir você!****0800 42 2030**